



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Departamento de Expressão e Linguagens

**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de
Professor Substituto - Edital no 894 de 27 de julho de 2023
(DOU nº 143, de 28 de julho de 2023)**

ANEXO I – PSS-038

SETOR: Reportagem e Redação Jornalística

Disciplinas:

ECL252 REPORTAGEM I
ECL383 REPORTAGEM II
ECL251 REDAÇÃO JORNALÍSTICA I – T1 e T2
ECL382 REDAÇÃO JORNALÍSTICA II – T1 e T2
ECWU03 LABORATÓRIO 1 – TEXTO

Comissão Julgadora

Prof^ª. Dr^ª. Raquel Paiva (DEL-ECO) - Presidente
Prof^ª. Dr^ª. Cristiane Costa (DEL-ECO)
Prof. Dr. Gabriel Collares (DEL – ECO)

Suplentes:

Prof^ª. Dr^ª. Cristina Monteiro (DEL – ECO)
Prof^ª. Dr^ª. Alessandra de Falco (DEL-ECO)

Perfil Desejado:

Profissional com experiência acumulada mínima **de 3 (três) anos** em veículos jornalísticos, com ênfase em atividades de reportagem e redação. Experiência docente é desejável, mas não obrigatória. É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente no ato da inscrição.

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- a) Possuir diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- b) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação do curso de Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Departamento de Expressão e Linguagens

c) Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo **três anos** na produção de conteúdo informativo impresso, audiovisual ou digital, para veículos jornalísticos e/ou assessorias de imprensa ou comunicação.

d) Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Formação e atividade acadêmica	Pontos
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	2
Doutorado concluído	3
Pontuação máxima	5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Departamento de Expressão e Linguagens

Atividade profissional	Pontos
Trabalho em veículos jornalísticos e/ou assessoria de imprensa/comunicação (por ano)	1
Cargo de chefia em veículos jornalísticos e/ou assessoria de imprensa/comunicação (não cumulativo)	1
Prêmio de entidade profissional de caráter nacional (não cumulativo)	0,5
Pontuação máxima	5

Pontuação máxima = 10 pontos. Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A comprovação de trabalho em veículo jornalístico deve ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou de trabalhos assinados pelo candidato em mídia impressa ou digital nos últimos cinco anos. A documentação deve ser entregue em arquivo pdf no ato da inscrição.

Pontos para os sorteios do Concurso:

1. Reportagem e apuração
2. Redação jornalística e produção de conteúdo
3. Jornalismo Político
4. Jornalismo Cultural
5. Teorias do Jornalismo

Calendário de etapas

De 02/08 a 07/08 – Inscrições através do e-mail ecopsreportagem@gmail.com

Não há modelo de ficha de inscrição. O candidato solicitará a inscrição no processo seletivo no próprio corpo do e-mail, se identificado pelo seu nome completo e anexando em pdf, documentos de identidade, CPF, currículo lattes resumido e documentação comprobatória.

Dia 10/08/2023 (quinta-feira)

11h- Homologação das inscrições – As inscrições homologadas serão divulgadas no site da ECO.

Dia 14/08/2023 (segunda-feira)

12h - Divulgação do resultado da Análise de currículos (etapa eliminatória) - A lista de classificados será divulgada no site da ECO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Escola de Comunicação – ECO
Departamento de Expressão e Linguagens

Dia 15/08/2023 (terça-feira)

09h às 12h - Prova escrita (eliminatória): Google Meeting - Link e horário serão enviados para o e-mail informado pelo candidato na inscrição. Os pontos serão sorteados no horário da prova e o candidato que não estiver presente no momento do sorteio será eliminado. A prova escrita terá duração de 100 minutos e materiais didáticos poderão ser consultados. A partir do sorteio e durante toda a realização da prova, que será gravada, é obrigatório o candidato manter câmera e microfones abertos, sendo eliminado caso feche um dos dois.

Dia 17/08/2023 (quinta-feira)

Até 18h – Divulgação das notas da prova escrita no site ECO e convocação dos aprovados para a prova didática via e-mail informado pelo candidato na inscrição. A ordem das aulas didáticas será por número de inscrição. Link e horário da respectiva prova serão enviados para o e-mail do candidato informado na inscrição.

Dias 18 e 21/08/2023 (sexta e segunda-feira)

09h às 17h - Prova Didática: Google Meeting - A prova didática, que será gravada, consistirá na apresentação de uma aula de **30 minutos** baseada no ponto sorteado no dia da prova escrita (19/07) e deve incluir a apresentação de um plano de aula. Durante a realização desta etapa de prova, o candidato poderá compartilhar apresentações em power-point ou PDF em sua tela, mas não serão aceitos vídeos pré-gravados pelo candidato. Havendo necessidade, essa etapa poderá continuar no dia seguinte, devendo os candidatos restantes seguir a ordem pré-estabelecida.

Dia 22/08/2023 (terça-feira)

Até 18h - Divulgação do resultado no site da ECO.

Sobre as notas:

Prova escrita: de 0 a 10 (a) – eliminados candidatos com nota menor que 6

Prova didática: de 0 a 10 (b) – eliminados candidatos com nota menor que 6

Média final no concurso: $(a+b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

IMPORTANTE:

A UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado, conforme Resolução CEG11/2020.